

LIDO NA REUNIÃO

de 30/03/2000

Cam. Mun. de Dom Cavati

EXMO Presidente da Câmara
Municipal de Dom Cavati

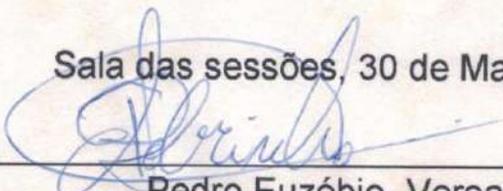
INDICAÇÃO N.º 10 /2000.

APROVADO
30/03/2000
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM CAVATI

Senhor Presidente.

O vereador abaixo assinado em pleno uso de suas atribuições vem requer a V.EXCIA após ouvido o soberano plenário na forma e estilo regimental seja encaminhado à Excelentíssima Prefeita Municipal a presente Indicação afim de que a mesma providencie a desobstrução da Rua José Santana na altura do n.º 46 indenizando na forma da lei os proprietários da localidade supra citada.

Sala das sessões, 30 de Março de 2000


Pedro Euzébio- Vereador 96

Justificativa: A abertura de uma passagem no local favorecerá à urbanização com a construção de redes de água e esgoto, pavimentação e eletrificação para os moradores que não contam com estes serviços. Também haverá um melhor acesso dos moradores da localidade para a Rua José Santana e para a BR 116. Também haverá melhoria para a chegada à Escola Estadual Ilma de Lana Emerick Caldeira.

EXPEDIENTE RECEBIDO

Em 30/03/2000

ENVIADO AO PREFEITO